



AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 -ABIN/GSIPR, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dá nova redação ao inciso VI do art. 7º e à alínea “a” do inciso VIII do art. 8º da Instrução Normativa Nº 3-ABIN/GSIPR, de 6 de agosto de 2008, que regulamenta a avaliação médica nos concursos públicos para ingresso nos cargos integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso IV do artigo 10 do Anexo I do Decreto n.º 6.408, de 24 de março de 2008, e a Portaria n.º 480-ABIN/GSIPR, de 6 de agosto de 2008, e, ainda, considerando a alínea “b” do inciso II do *caput* e § 2º, ambos do art. 14 da Medida Provisória n.º 434, de 4 de junho de 2008; resolve:

Art. 1º Alterar o inciso VI do art. 7º da Instrução Normativa Nº 3-ABIN/GSIPR, publicada no Diário Oficial da União n.º 151, de 7 de agosto de 2008 (Seção 1, pág. 3/5), que dispõe sobre os exames complementares que deverão ser apresentados pelos candidatos no decorrer do exame clínico, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º

VI - psiquiátrico: avaliação clínica do Psiquiatra sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de idéias, orientação, memória recente, memória remota e tirocínio”. (NR)

Art. 2º Alterar a alínea “a” do inciso VIII do art. 8º da Instrução Normativa Nº 3-ABIN/GSIPR, publicada no Diário Oficial da União n.º 151, de 7 de agosto de 2008 (Seção 1, pág. 3/5), que dispõe sobre as condições clínicas, sinais ou sintomas que poderão eliminar o candidato do processo seletivo, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º

VIII – otorrinolaringológicos:

a) perda auditiva bilateral maior que 40 (quarenta) decibéis, nas frequências de 500, 1000, 2000 e 3000 Hz (hertz);
.....” (NR)

Art. 3º A presente Instrução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RONALDO MARTINS BELHAM